



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 32/2021

EMPRESA: MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.656.438/0001-58

TELEFONE: (11) 4413-2577

ENDEREÇO: RUA SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, Nº 600 - GALPÃO 4 - PINHEIRINHO

CEP: 12946-379

CIDADE/UF: ATIBAIA – SP

E-MAIL: licitacao@mglgroup.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a fornecer os materiais, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 24/2021, Processo nº 285502/2021.**

A entrega deverá ser realizada na Gerencia de Material e Mobiliário do Detran/MT, na sede do DETRAN-MT, em horário de expediente, situado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Telefone: (65) 3615-4665.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário	Total
01	NOBREAK 20KVA /16 KW UPS (UNINTERRUPTIBLE POWER SYSTEM) COMPOSTO POR MÓDULO DE 20 KVA MICRO-PROCESSADOS, ON-LINE, DUPLA CONVERSÃO COM IGBT E MICRO-CONTROLADOR. PROTEÇÕES: CONSTRUÍDO COM COMPONENTES COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA: INTERFERÊNCIAS HARMÔNICAS, OSCILAÇÕES TEMPORÁRIAS DE TENSÃO; BLECAUTES, OSCILAÇÕES, PICOS DE TENSÃO, SUB-TENSÃO E SOBRE-TENSÃO. MONITORAÇÃO DA AUTONOMIA EM TEMPO REAL - O UPS CALCULA CONTINUAMENTE E ATUALIZA EM TEMPO REAL A AUTONOMIA RESTANTE MANTENDO O OPERADOR INFORMADO ATRAVÉS DO PAINEL DE OPERAÇÃO. PAINEL DE OPERAÇÃO: SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO PARA UPS OPERANDO NA REDE AC, BATERIA E NÍVEIS DE CARGA/BATERIAS. DISPLAY - INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DO NO-BREAK E SUA OPERAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA/ SAÍDA, CORRENTE, FREQUÊNCIA, TENSÃO E CORRENTE DE CARGA, AVISOS DE FALHA E MENSAGENS DE ALERTA. FUNÇÕES ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRE AQUECIMENTO NO MODO BATERIA (DESARME AUTOMÁTICO); COMPATÍVEL COM GERADORES; BY PASS AUTOMÁTICO; PORTA DE COMUNICAÇÃO RS232; DEVE PERMITIR PARALELISMO DE PELO MENOS 04 UNIDADES. SOFTWARE - INTERFACE USB SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INCLUSO (DOWNLOAD FEITO VIA INTERNET) COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, LINUX E UNIX, CAPAZ DE ENVIAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL E EXECUTAR LINHAS DE COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL. ENTRADA AC - CONFIGURAÇÃO: TRIFÁSICO (3F+N+T); TENSÃO: 127/220 VAC; RANGE DE TENSÃO: 108 A +250V; TDHI <3%; FP > 0,99; FREQUÊNCIA: 45-65HZ +/- 3%, (DETECÇÃO AUTOMÁTICA). SAÍDA AC 60HZ +/- 0,05%, - CONFIGURAÇÃO: BORNES NO PAINEL TRASEIRO (3F+N+T); TENSÃO: 127/220V. +/-4%. POTÊNCIA DE SAÍDA: NOMINAL 20 KVA / 16 KW; FORMA DE ONDA: SENOIDAL; FP = 0,8. BANCO DE BATERIAS - BATERIAS SELADAS, REGULADA.	UN	03	R\$46.003,67	R\$138.011,01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

	AUTONOMIA MÍNIMA: 10 MINUTOS À PLENA CARGA 15 MINUTOS A MEIA CARGA; TECNOLOGIA DA BATERIA: VRLA OU AGM (SELADA). NÃO SERÃO ACEITAS BATERIAS TIPO AUTOMOTIVA OU COM ELETRÓLITO LÍQUIDO. TEMPO DE RECARGA: 08 HORAS PARA ATINGIR 90% (APÓS DESCARGA TOTAL. ALARMES/NOTIFICAÇÃO (VISUAL OU AUDIO VISUAL) - PARA MODO BATERIA; PARA BAIXA BATERIA; PARA SOBRECARGA; FALHA NO SISTEMA E BY PASS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: NÍVEL DE RUÍDO INDIVIDUAL: <65DB; TEMPERATURA OPERAÇÃO 0°C A 40°C; UMIDADE DE TRABALHO (SEM CONDENSAÇÃO). ENTRADA AUXILIAR PARA BANCO DE BATERIAS DE 20 KVA - BANCO COMPOSTO POR 16 A 24 BATERIAS PARA AUTONOMIA DE 10 MINUTOS A PLENA CARGA. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO: POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KVA, PFC ATIVO; CLASSE DE ISOLAMENTO: 0,6 KV; CLASSE DE TEMPERATURA: F; GABINETE METÁLICO EM PEÇA ÚNICA, AUTO SUSTENTADO, COM RODÍZIO TRATADO E PINTADO A PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO; COR: PRETO FOSCO INSTALADO. EQUIPAMENTO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15014. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.				
02	MÓDULO EXTERNO DE BATERIA, POTÊNCIA DE 20KVA (16KW) COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, CABOS PARA A CONEXÃO AO NO-BREAK. GABINETE EM PEÇA ÚNICA FECHADO E PINTADO NA COR PRETA COM RODÍZIOS (RODAS) QUE FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO. BANCO DE BATERIAS COMPOSTO POR 16 A 24 BATERIAS PARA AUTONOMIA DE 10 MINUTOS EM PLENA CARGA. NÍVEL DE RUÍDO INDIVIDUAL - <65DB. TEMPERATURA OPERAÇÃO 0°C A 40°C. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM NO-BREAK TRIFÁSICO DE 20 KVA (16KW) - 127/220V. INSTALADO. UNIDADE.	UN	03	R\$6.948,33	R\$20.844,99
TOTAL					
(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)					R\$158.856,00

Nota de Empenho: 19301.0001.21.001443-1.

1. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 As licitantes, se necessário, deverão apresentar catálogo para todos os itens que compõem essa Contratação, para fins de prévia conferência.

1.2 A entrega dos produtos será de forma única, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.3 Os materiais deverão ser entregues, mediante agendamento de data e hora, nos dias e horários de expediente desta Autarquia (segunda à sexta-feira das 08h00min às 16h00min), com comunicação antecipada de 24 (vinte e quatro) horas ao responsável pelo recebimento na Gerencia de Material e Mobiliário do DETRAN/MT, situado na Av. Paiaçuás nº 1000 - Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT.

1.4 A instalação dos produtos deverá ocorrer em até 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Serviço ou documento equivalente, expedido pelo fiscal da contratação.

1.5 Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao setor demandante ou fiscal indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

1.6 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/1993, os objetos serão recebidos da seguinte forma:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- 1.6.1 Provisoriamente** o recebimento provisório dar-se-á por servidor indicado pelo órgão/entidade CONTRATANTE, no ato da entrega do objeto e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção, ou, se aprovado, emitirá recibo.
- 1.6.2 Definitivamente** após recebimento provisório, será verificada a integridade da execução do objeto, incluindo qualidade e quantidade, e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias do Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou na Nota Fiscal.
- 1.7** Sendo consideradas insatisfatórias a prestação do fornecimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo a Contratada sanar as situações verificadas.
- 1.8** Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então, para recebimento definitivo, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem assim que sanada as inconsistências.
- 1.9** Na hipótese de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Fiscal responsável reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à Autoridade Competente, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.
- 1.10** O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 1.11** Satisfeitas as exigências e condições previstas, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.
- 1.12** O descarregamento do produto ficará a cargo da CONTRATADA, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 1.13** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se à CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei Federal nº 8.078/1990.
- 1.14** A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser entregue(s) ao fiscal da contratação.
- 1.14.1** As notas fiscais deverão ser emitidas para o CNPJ: 03.829.702/0001-70.
- 1.15** Contato da área responsável pela fiscalização:
- 1.15.1** E-mail: pauloferreira@detran.mt.gov.br;
- 1.15.2** Telefones: (65) 3615-4631;
- 1.16** Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da data do recebimento definitivo.
- 1.16.1** No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente ser substituída, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
- 1.16.2** O ônus da correção de defeitos apresentados pelos equipamentos e/ou instalação será suportado pelo FORNECEDOR, tais como: transporte até local da assistência técnica, estadias com técnico, diárias, despesas com viagem, peças de reposições que apresentem vício ou defeito de fabricação; devendo o vício ser sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.
- 1.16.3** Responsabilizar-se totalmente por eventuais problemas técnicos dos produtos objeto desta contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE AJUSTE

2.1 As disposições e condições deste ajuste estão formalizadas no Edital do PE nº 24/2021.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução e sanar as dúvidas que surgirem, conforme o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para a execução deste ajuste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores, conforme disposto no Decreto Estadual nº 572/2016.



Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2021.

RECEBI EM: 25 / 10 / 2021



ASSINATURA E NOME POR EXTENSO: _____

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2021.10.22 16:29:42 -04'00'
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

Documento assinado digitalmente
gov.br Max de Moraes Lucidos
Data: 25/10/2021 10:43:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT